



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº. 5781 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta as despesas com o evento do Carnaval Municipal de 2025 e dá outras providências.

Marcelo C. Spode, Prefeito de Caçapava do sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Município, participará das despesas com o evento do **Carnaval Municipal de 2025**, a ser realizado de 01 a 04 de março de 2025, sendo uma promoção da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, tendo por local a Rua XV de Novembro, no Largo Farroupilha, evento previsto no Calendário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 4.727/2025.

Art. 2º - As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, no valor total de **R\$ 213.200,00** (Duzentos e treze mil e duzentos reais), distribuídos da seguinte forma:

A programação orçamentária e as despesas destinadas a execução do evento são:

Projeto Atividade nº 2094 – Realização das festividades culturais, turísticas, folclóricas e esportivos.

Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Reduzido nº 529 – Fonte de Recurso nº 1500 (Livre 01)

Descrição dos Serviços	Valor
- Contratação de Produtora para organização do Carnaval de Rua de 2025, que compreende os seguintes serviços: Sonorização e iluminação e 01 Painel de Led medindo 6m x 2m P1.9 Serviço de Fornecimento de Alimentação e Bebidas para o Carnaval para a Corte e Brigada Militar. Mídia e Divulgação do Carnaval de 2025. Serviço de Fornecimento de Material de Consumo e Higiene Transporte da Corte do Carnaval durante as Festividades do Carnaval Produção dos Desfiles das Escolas de Samba e dos Blocos de Caçapava do Sul. Locação de 09 banheiros químicos e 10 Tonéis para descarte de lixo Serviço de segurança e vigilância para o Carnaval	R\$ 146.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Serviços de Bombeiros Civis e Fornecimento de EPC para o Carnaval Serviços de Iluminação e Energia Elétrica do Carnaval	
Contratação de empresa para fornecimento e implantação da infraestrutura do Carnaval de Rua: Os serviços compreendem a instalação de : 01 Palco 9x6x1 metal e escada com corrimão; 01 Pavilhão treliçado 40m x 10m pé direito 3,5 a 4; 02 pirâmides 10m x 10m; 02 Chapéu de bruxa 05mx05m com fechamento em U; 05 Espaços octanorme 02mx02m com tablado e Testeira; - Fornecimento de 15 mesas e 60 cadeiras em plástico PVC na cor branco.	R\$ 24.000,00
- Contratação da artista Carine Cordeiro e Banda	R\$ 34.000,00
- Contratação da artista Anelise Varela e Banda	R\$ 5.500,00
- Contratação do artista Arthurzinho e Banda	R\$ 3.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**Registrado e publicado
no Mural da Prefeitura.**

28 / 02 / 2025

**Dilvane Loreto Jaime
Secretário-Geral Matrícula nº.479119-3**

**Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal**